



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO N.º 1477/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES EM CAUÇÃO DE GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO "VILA PARK - MONTE DOS CARVALHOS", E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 1405/2024, de 13 de março de 2024 que instituiu como caução um conjunto de lotes objetivando garantias para a execução de infraestrutura do loteamento *EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO "VILA PARK - MONTE DOS CARVALHOS"*;

CONSIDERANDO o relatório de acompanhamento de obras de loteamento emitido pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, 11 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a liberação parcial dos lotes dados em caução para a realização de infraestrutura do Loteamento *"VILA PARK - MONTE DOS CARVALHOS"*.

Parágrafo Único - Os lotes liberados são os seguintes:

- a) Lote 01, área de 238,60 m², da Quadra F;
- b) Lote 02, área de 250,05 m², da Quadra F;
- c) Lote 03, área de 258,47 m², da Quadra F;
- d) Lote 06, área de 258,14 m², da Quadra F;
- e) Lote 07, área de 277,88 m², da Quadra F;
- f) Lote 13, área de 226,95 m², da Quadra F;
- g) Lote 16, área de 210,80 m², da Quadra F;
- h) Lote 17, área de 223,94 m², da Quadra F;
- i) Lote 18, área de 240,53 m², da Quadra F;
- j) Lote 21, área de 200,00 m², da Quadra F;
- l) Lote 23, área de 200,00 m², da Quadra F;
- m) Lote 27, área de 200,00 m², da Quadra F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

mantendo-se o saldo remanescente da caução, até a conclusão integral das obras de infraestrutura previstas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 06 de março de 2026

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2026.03.19 17:40:03 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 06/03/2026
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto